



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Serviço de Gerenciamento de Margem  
Consignável  
em Folha de Pagamento

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade apresentar os requisitos mínimos obrigatórios para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de margem consignável em folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS.**

Compreendem o objeto deste Termo de Referência os seguintes serviços:

- a) Administração do processo de consignações em folha de pagamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS.**
- b) Acesso ao Sistema Informatizado de Gerenciamento de Margem Consignável da CONTRATADA.
- c) Serviço de atendimento às consignatárias e aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS.**
- d) Treinamento para as consignatárias e para os servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS.**

1.2 A presente contratação se processará sem onerosidade aos cofres públicos uma vez que o ajuste firmado com a empresa vencedora da licitação permitirá a aferição de lucros através de comissão cobrada das instituições financeiras envolvidas nas operações dos empréstimos consignados.

2. JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora pretendida justifica-se pela necessidade da instituição realizar o gerenciamento de todas as funções relativas à consignação em folha de pagamento de forma integrada ao software de gestão de recursos humanos e folha de pagamento adotado pela Instituição, visando o aumento do grau de automatização das tarefas de rotina, proporcionando maior confiabilidade às informações de recursos humanos e à folha de pagamento e a descentralização da alimentação de dados do sistema, proporcionando redução de custos operacionais e maior rapidez aos fluxos de informação.

*Maufaria Rosa*

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Podem ser elencados como finalidade dessa contratação os seguintes benefícios à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS**:

Automatização no gerenciamento de margens consignáveis.

Automatização nos processos de descontos junto à folha de pagamento.

Eliminação de autorização prévia para contratação de descontos.

Diminuição de consultas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e controle de exceções junto à área de recursos humanos.

Facilidade na entrada e saída de convênios.

Descentralização das informações sobre consignação que estarão disponibilizadas para a consignatária através do sistema.

Acompanhamento das taxas praticadas.

Segurança nas operações realizadas.

Para os servidores ativos, aposentados e pensionistas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS** também podem ser observados os seguintes benefícios:

- Consulta direta às informações sobre contratos, margem, taxas, simulações e opções para contratação de consignação.
- Contratação do empréstimo diretamente com a consignatária, sem intervenção da consignante.
- Segurança nas operações realizadas.
- Maior transparência e comodidade para novas operações.
- Redução no prazo de liberação financeira.

### 3. LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS

2.1. Deverão ser consideradas todas as alterações posteriores à legislação e normas citadas.

*maria rosalia*

*[Handwritten initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços vinculados ao objeto deste Termo de Referência deverão ser executados diretamente pela CONTRATADA, **vedada a cessão, transferência e subcontratação, total ou parcial.**

Os serviços deverão ser prestados nas dependências da CONTRATADA, exceto para a operação assistida e o Treinamento, que deverão ser executados nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS.

O Sistema Informatizado de Gerenciamento de Margem Consignável e toda infraestrutura tecnológica necessária para a operacionalização do serviço de administração do processo de consignações em folha de pagamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS deverá ser implantado nas instalações físicas mantidas pela CONTRATADA, fora das dependências e domínios da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS se reservam o direito, durante o prazo de vigência do Contrato, de realizar diligências e/ou auditorias nas dependências da CONTRATADA para averiguação quanto à segurança da informação, comprovação de aplicação das melhores práticas e técnicas na execução dos serviços, além de outros controles para garantia do sucesso da prestação dos serviços.

**GERENCIAMENTO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO**

O serviço de administração do processo de consignações em folha de pagamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS deverá obedecer a sequência abaixo:

- a) A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS repassarão mensalmente à CONTRATADA, após o fechamento da folha de pagamento, arquivos contendo as margens consignáveis líquidas, em leiaute pré-estabelecido.
- a) Com base nestas informações a CONTRATADA deverá gerenciar o processo de consignações, de acordo com a legislação vigente, permitindo que sejam realizadas as consignações com devidas

*maufaradosa*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

autorizações fornecidas pelo interessado, para desconto em folha de pagamento.

- b) A CONTRATADA deverá calcular e manter atualizada a margem consignável disponível dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, observando as prioridades estabelecidas pela legislação vigente para fins de consignação em folha e, caso necessário, realizando exclusão de lançamento em casos de estouro de margem.
- c) A CONTRATADA deverá permitir que consignações sejam feitas exclusivamente por consignatárias devidamente credenciadas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, munidas das documentações necessárias com as devidas autorizações para desconto em folha.
- d) Em data previamente definida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, a CONTRATADA deverá enviar para a Prefeitura, em leiaute pré-estabelecido, arquivo contendo as informações sobre os descontos para inclusão em folha de pagamento.
- e) A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS realizarão as conferências para o fechamento da folha de pagamento, realizando, se preciso for, cortes necessários nos descontos facultativos caso haja fato extraordinário decorrente de consignações compulsórias, como inclusões de pensões alimentícias.
- f) Após o fechamento da folha de pagamento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS enviará à CONTRATADA o arquivo, em leiaute pré-estabelecido, com os descontos constantes no fechamento da folha de pagamento do mês de competência e os descontos não efetuados.
- g) A CONTRATADA deverá importar, em caráter definitivo, para o mês de competência, as informações constantes da folha fechada, enviadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS para realizar os cruzamentos necessários para a geração do arquivo de retorno para as consignatárias.
- h) A CONTRATADA deverá gerar o arquivo de retorno às consignatárias contendo as informações sobre os descontos realizados e dos descontos não efetuados.
- i) A CONTRATADA deverá, mensalmente, emitir relatórios sobre as consignações facultativas efetuadas em folha de pagamento e

*maufariedosa*

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

disponibilizá-los para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS e para as consignatárias.

- j) A CONTRATADA deverá, mensalmente, enviar a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS arquivo, em leiaute pré-estabelecido, contendo todo o histórico relacionado às consignações facultativas ocorridos no mês de referência, contemplando no mínimo informações sobre: inclusões, renovações, cancelamentos e encerramentos de contratos, refinanciamento e recompra de dívidas, autorização e negação de pedidos de consignação feitos pelos servidores ativos e inativos da Prefeitura entre outras.

### SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO DE MARGEM CONSIGNÁVEL

O sistema deve apresentar-se como uma solução web para controle e automatização do desconto facultativo em folha de pagamento e da margem consignável dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS no momento da tomada de empréstimo junto às instituições financeiras, garantindo eficiência, rapidez e segurança em todo o processo.

O sistema deve permitir que os contratos captados sejam validados e registrados no momento exato em que acontecem, assumindo total controle dos descontos facultativos que interferem na margem disponível, desonerando completamente a área de recursos humanos de tais funções.

A atualização on-line da margem disponível deve contemplar todas as operações facultativas realizadas pelo consignatário, garantido assim que todos os descontos tenham margem suficiente.

### INTEGRAÇÃO

A CONTRATADA será responsável pela integração do Sistema de Gerenciamento de Margem Consignável com os sistemas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS e das consignatárias, contemplando a análise de soluções, construção de interfaces, preparação de rotinas de exportação e importação de dados.

As interfaces de integração deverão ser preferencialmente implementadas por meio de Web Services, baseada em arquivos texto XML ou CSV, com leiaute pré-estabelecido, em comum acordo com a CONTRATADA.

*maufari adosa*

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A CONTRATADA deverá desenvolver rotinas para importar para seu sistema informatizado as informações geradas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, entre elas:

Dados cadastrais, descontos facultativos efetuados e não efetuados e margens consignáveis.

- a) Dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, inclusive para inclusão e remoção de acesso.
- b) As informações constantes na folha fechada para o mês de competência, para que sejam realizados os cruzamentos para geração do arquivo retorno para as consignatárias.

A CONTRATADA deverá desenvolver rotinas para exportar para os sistemas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, no mínimo, as informações relativas aos descontos facultativos, em caráter de prévia, visando a importação para composição da folha de pagamento.

A CONTRATADA deverá desenvolver rotinas para exportar para as consignatárias, no mínimo, o arquivo de retorno contendo as informações sobre os descontos realizados e a crítica dos descontos não efetuados.

O cronograma para troca das informações será definido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, em comum acordo com a CONTRATADA, para cada caso, respeitando o cronograma da folha de pagamento.

### IMPLANTAÇÃO

A CONTRATADA deverá iniciar a prestação dos serviços de Administração de Margem Consignável, incluindo a disponibilização do Serviço de Atendimento e a disponibilização do acesso ao Sistema Informatizado de Gerenciamento de Margem Consignável, no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

A CONTRATADA deverá realizar e concluir os treinamentos em até **10 (dez)** dias antes do início da prestação dos serviços de Administração de Margem Consignável, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura, Autarquias e Fundações.

A contratada deverá apresentar Plano de Trabalho contemplando as etapas e atividades presentes no cronograma sugerido a seguir, de forma a garantir a disponibilização dos serviços aos servidores ativos, aposentados e pensionistas

*mariajaneira*

*tm*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS,  
no prazo máximo estipulado acima.

**Cronograma Sugerido**

Etapa	Atividade	Duração 8 semanas			
		2S	4S	6S	8S
I. Definições Gerais e Planejamento	Reunião Inicial com a Consignante	X			
	Elaboração do Cronograma de Execução	X			
	Reuniões com a Consignante e Consignatárias	X			
	Levantamento do processo atual do Consignado	X	X		
II. Definição de cargas iniciais e Infraestrutura Tecnológica	Parametrização Inicial do Sistema	X	X	X	
	Leiautes para cargas iniciais		X		
	Leiautes de interface operacional		X		
	Preparação dos Ambientes de Produção e Homologação		X	X	
	Preparação de requisitos de segurança		X		
	Testes dos Servidores		X	X	
	Treinamento de Consignatárias e Consignante			X	
III. Validação de dados, processos e treinamentos da Consignante e Consignatárias	Validação dos Leiautes de Migração/Integração			X	
	Recepção e Carga do Legado de Contratos				X
	Homologação do Sistema pela Consignante e Consignatárias				X
	Migração de Dados para o Ambiente de Produção				X
IV. Início de Operações	Abertura do Sistema em Produção e Acompanhamento				X

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS  
serão responsáveis por:

- a) Disponibilizar à CONTRATADA as informações necessárias para que a mesma possa iniciar a prestação dos serviços objeto deste Edital.
- a) Gerar e repassar à CONTRATADA arquivos contendo informações de dados cadastrais e dos descontos facultativos efetuados, em leiaute pré-estabelecido.

A CONTRATADA será responsável por:

- a) Realizar o levantamento detalhado dos eventos de débito e crédito particulares da folha de pagamento gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS.
- a) Realizar a carga de dados inicial, de modo a alimentar todos os dados necessários para o correto funcionamento do seu sistema informatizado de Gerenciamento de Margem Consignável.
- b) Implementar e implantar os procedimentos de integração de dados entre o seu sistema informatizado e os sistemas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS cujos dados forem necessários.

*Maufaria Dosa*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- c) Liberar os devidos acessos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS e das consignatárias.
- d) Instalar e/ou configurar o acesso ao sistema informatizado nas instalações da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS.
- e) Adequar os relatórios às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS e das consignatárias.

Após a disponibilização do sistema, a CONTRATADA deverá realizar a operação assistida do sistema informatizado durante um período de **20 (vinte) dias**. Durante a operação assistida os servidores do Município poderão demandar que o atendimento seja prestado de forma presencial, nas dependências físicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS.

### TREINAMENTO

A CONTRATADA deverá realizar o treinamento para as consignatárias e para os servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS relacionados ao processo de consignação em folha de pagamento, abrangendo o treinamento operacional e funcional do sistema.

O treinamento será ministrado para 02 (duas) turmas distintas, sendo uma para os servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS relacionados ao processo de consignação em folha de pagamento e uma para os funcionários das consignatárias.

A CONTRATADA deverá elaborar conteúdo programático específico para cada turma, que deverá ser montado considerando as funcionalidades a serem utilizadas pelo público alvo.

O treinamento deverá ocorrer em horário comercial, sendo estimada, para cada turma, a carga horária total de 08 (oito) horas, a ser realizado em aulas diárias de, no máximo, 04 (quatro) horas, podendo qualquer alteração desta estimativa ser efetuada de acordo com a conveniência e necessidade, mediante justificativa, condicionada à aprovação prévia por escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS.

A carga horária do treinamento deverá ser suficiente para atender adequadamente às necessidades de capacitação e transferência de conhecimento de cada público alvo.

O treinamento deverá ser presencial e baseado no uso prático do sistema, utilizando uma base de dados de testes que permita a entrada de dados, a análise e visualização de todas as funcionalidades.

*maufaria dosa*

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A execução dos treinamentos deverá ocorrer segundo programação a ser estabelecida entre a Prefeitura Municipal, Autarquias, Fundações e a CONTRATADA.

O original de todo o material didático a ser utilizado para cada turma deverá ser fornecido pela CONTRATADA à PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, em versão impressa e em meio eletrônico, em versão editável, visando posterior reprodução.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS providenciará cópias do material didático para cada participante do curso.

A infraestrutura logística (sala, equipamentos, projetor) será de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS.

Os equipamentos do sistema e a instalação dos mesmos será de responsabilidade da CONTRATADA.

Todos os treinamentos e instrutores serão avaliados pelos participantes que tiverem frequência mínima de 70%.

Os quesitos a serem utilizados na avaliação serão acordados entre a CONTRATADA e a Prefeitura Municipal e demais órgãos.

O treinamento que não atingir um mínimo de 70% de aprovação deverá ser repetido para aquela turma específica, sem custos adicionais, até alcançar o índice mínimo de aprovação.

O instrutor que não atingir um mínimo de 50% de aprovação na avaliação dos quesitos específicos do instrutor deverá ser substituído.

Toda despesa decorrente dos treinamentos (instrutores, elaboração do material didático, deslocamento e hospedagem dos instrutores, etc.) será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

### **SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DISPONIBILIDADE**

A CONTRATADA deverá prestar, durante a vigência do Contrato, serviço de atendimento que comporte a demanda exigida para o bom atendimento ao objeto deste Termo de Referência.

A estrutura e o processo de atendimento devem ser adequadamente dimensionados para suportar a demanda estimada em aproximadamente 4.500 (quatro mil e quinhentos) usuários, compreendendo:

*mauriciadosa*

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Servidores ativos, aposentados e pensionistas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS.

O serviço será prestado mediante disponibilização de uma Central de Atendimento que será responsável por prestar atendimento relativo a:

- a) Administração do processo de consignação em folha de pagamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, incluindo a regulamentação estabelecida pela legislação vigente.
- b) Sistema Informatizado de Gerenciamento de Margem Consignável, incluindo:
  - Resolução de dúvidas ou de problemas funcionais e operacionais.
  - Suporte técnico e correção de erros relativos à instalação, configuração, parametrização, integração com os sistemas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, carga de dados, etc.
  - Atualizações dos "releases" ou versões lançadas pelo fornecedor. As novas versões devem contemplar as adaptações, modificações ou extensões desenvolvidas para atender às necessidades específicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS.

Para o acesso à Central de Atendimento, a CONTRATADA deverá disponibilizar um serviço de atendimento de suporte gratuito pela internet como um formulário via web.

Todas as solicitações e atendimentos realizados deverão ser registrados pela Central de Atendimento, e disponibilizados via web diariamente à Prefeitura Municipal para consultas analíticas e estatísticas, de modo que seja possível o acompanhamento e controle da execução do serviço. Para cada solicitação, deverão ser registradas, no mínimo, as seguintes informações: número do chamado, descrição da solicitação, dados do solicitante (nome, matrícula da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS ou CPF se servidor da consignatária), data e hora da solicitação, data e hora de conclusão da solicitação, prazo de solução (em horas) e quaisquer outras observações e informações necessárias para a correta contabilização e acompanhamento das quantidades, prazos e tempos de atendimento.

A quantidade de atendimentos realizados pela Central deverá ser ilimitada e não poderá haver restrições, por parte da CONTRATADA, quanto ao tempo dispendido para o atendimento.

*maufaradosa*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A CONTRATADA deverá oferecer o serviço de Administração de Margem Consignável conforme os níveis de serviço estabelecidos a seguir.

A qualquer tempo, no decorrer da vigência do Contrato, os níveis de serviço poderão ser revistos mediante acordo entre as partes.

**Disponibilidade dos serviços**

A CONTRATADA deverá manter disponível o Sistema Informatizado de Gerenciamento de Margem Consignável em regime de tempo 24 x 7 (24 horas x 7 dias da semana).

A CONTRATADA deverá manter disponível o Serviço de Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h às 18h, em dias úteis, conforme calendário de feriados nacional.

Qualquer interrupção, alteração, inclusão nos serviços oferecidos, devem ser negociados previamente entre a Prefeitura Municipal de VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS e CONTRATADA.

**Prazo de Atendimento**

As solicitações realizadas à Central de Atendimento deverão ser atendidas conforme prazos definidos a seguir:

Descrição do Problema / Solicitação	Prazo Máximo de Solução
Indisponibilidade do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Margem Consignável	6 horas
Solicitações realizadas à Central de Atendimento pelos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS que envolvam mudanças estruturais no serviço prestado	Acordado
Quaisquer outras solicitações realizadas à Central de Atendimento, que não se enquadrem nos itens anteriores	24 horas úteis

O Prazo Máximo de Solução corresponde ao prazo máximo para que a CONTRATADA dê uma solução definitiva para o problema, iniciando-se com a abertura do chamado.

Para as solicitações que envolvem mudanças estruturais no serviço prestado, sejam no processo ou no sistema informatizado, a CONTRATADA deverá apresentar um cronograma de trabalho, que deverá ser previamente aprovado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS. O prazo máximo de solução deverá obedecer ao cronograma aprovado.

Considera-se como hora útil aquela compreendida das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, conforme o calendário de feriados nacional.

*maufariadosa*

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS poderá autorizar a prorrogação do prazo máximo de solução, desde que a necessidade seja justificada pela CONTRATADA em razão da complexidade do chamado. A justificativa de prorrogação deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal antes de finalizar o Prazo Máximo de Solução. A autorização de prorrogação é totalmente discricionária da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS e não constituirá inovação para chamados de natureza semelhante.

### 5. DIVISÃO EM LOTES

5.1 Lote único - O objeto da contratação pretendida revela-se de natureza indivisível, de modo que a licitação por lote único é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica.

### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1.1. O prazo de vigência do Contrato será de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6.1.2. O prazo pretendido justifica-se por tratar-se de serviço de prestação continuada não oneroso, que apresenta grande complexidade técnica para substituição do sistema contratado, dispêndio de tempo e esforço na implantação, parametrização de regras, carga de dados e integração de novo Sistema Informatizado de Gerenciamento de Margem Consignável, além do treinamento de todas as pessoas envolvidas, tanto as consignatárias e quanto os servidores do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS.

### 7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. Quaisquer artefatos devem ser entregues na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA, localizada à RUA JÚLIO PAULO MARCELINI, 50 VILA PAIVA – VARGINHA/MG.

### 8. GARANTIA

8.1. A CONTRATADA se compromete a garantir o correto e pleno funcionamento do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Margem Consignável fornecido durante a vigência deste contrato.

8.2. Caso neste período ocorram ou sejam identificados erros, vícios ou falhas em produtos ou serviços executados, a CONTRATADA deverá saná-los de forma definitiva, sem ônus adicional.

*maufaria Rosa*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- 8.3. A CONTRATADA deverá dar garantia, sem ônus adicional, de atendimento, de atualização de versões, de manutenção e de adequações à legislação vigente do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Margem Consignável.

Varginha, 10 outubro de 2019.

Elaborado por:

Thaisa Helena Silva Silveira  
Supervisora do Serviço de Controle de Pessoal

Ana Maria Rosa  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Aprovado por:

Sérgio Kuroki Takeishi  
Secretário Municipal de Administração